

COMUNICADO



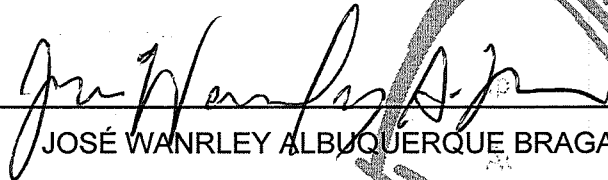
Ao Sr. Ordenador do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca

Processo licitatório nº **22.13.08/PE**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS (ANÚNCIO DOS SPOTS NA RÁDIO E PALESTRANTE) PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA Nº 045781/2019 COM OBJETIVO DE MELHORAR A GESTÃO DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.

Vimos por meio deste, comunicar a V. Sa. que, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10502/2002, que o **LOTE I** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.08/PE** foi declarado **FRACASSADO**, pois O ÚNICO FERNECEDOR QUE APRESENTOU A PROPOSTA FOI INABILITADO.

Itapipoca-CE, 20 de junho de 2022



JOSÉ WANRLEY ALBUQUERQUE BRAGA

Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LOTE FRACASSADO
Processo nº 22.13.08/PE
Edital Pregão Eletrônico Nº 22.13.08/PE

O Ordenador do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **LOTE I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.08/PE**, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS (ANÚNCIO DOS SPOTS NA RÁDIO E PALESTRANTE) PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA Nº 045781/2019 COM OBJETIVO DE MELHORAR A GESTÃO DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE", O **LOTE I** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.08/PE** foi declarado **FRACASSADO**, pois O ÚNICO FERNECEDOR QUE APRESENTOU A PROPOSTA FOI INABILITADO.

Publique-se.

Itapipoca-CE, 20 de junho de 2022

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR

Ordenador de Despesas do
Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE LOTE FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.08/PE

Certificamos o extrato de publicação do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.08/PE**, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS (ANÚNCIO DOS SPOTS NA RÁDIO E PALESTRANTE) PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA Nº 045781/2019 COM OBJETIVO DE MELHORAR A GESTÃO DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE”, que o **LOTE I** foi declarado **FRACASSADO**, foi afixado no dia **20 de junho de 2022**, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a **Lei Municipal Nº 067/2001 de 10/07/2001**.

Itapipoca-CE, 20 de junho de 2022



FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR

Ordenador de Despesas do
Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca